



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N.º 1.850, DE 22 DE JULHO DE 2.022**

**“Dispõe sobre a fixação da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providencias”.**

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 40, II da Lei Orgânica Municipal,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

**Art. 1.** O salário do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 02 (dois) salários mínimos, conforme estabelece o § 9º do artigo 198 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – Os reajustes anuais previstos no § 5º do artigo 9-A do da Lei Federal n.º 11.350/2006, serão regulamentados por meio de Decreto Municipal, observado o disposto em ato administrativo específico a ser editado anualmente pelo Ministério da Saúde para este fim.

**Art. 2º** - Os reajustes previstos no artigo 1º ficam condicionados a efetiva transferência dos recursos da União para o Município, na forma estabelecida no § 9º do artigo 198 da Constituição Federal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correção por conta dos recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de maio de 2022.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.




**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 22 de julho de 2022.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**LUCIANA MARIA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



### ANEXO I

### QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA	VENCIMENTOS
10	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40HS	2.424,00
2	AGENTE DE ENDEMIAS	40HS	2.424,00
2	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	40HS	1.227,04
8	AGENTE EDUCADOR	40HS	1.212,00
45	AJUNTANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40HS	1.212,00
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40HS	1.212,00
2	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	40HS	1.533,20
1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	40HS	1.484,00
2	ASSISTENTE DO SETOR DE FINANÇAS	40HS	1.533,20
3	ASSISTENTE SOCIAL	30HS	1.796,06
9	ATENDENTE	40HS	1.212,00
3	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	40HS	1.212,00
2	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	20HS	1.212,00
1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40HS	1.212,00
1	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	40HS	1.212,00
2	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40HS	1.212,00
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAL	40HS	1.212,00
2	CARPINTEIRO	40HS	1.212,00
1	CHEFE DE PESSOAL	40HS	1.322,91
1	CONTROLADOR DE PATRIMONIO	40HS	1.212,00
1	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	40HS	1.387,35
1	COORDENADOR DE TRIBUTOS	40HS	2.800,00
1	COORDENADOR DO CRAS	40HS	3.200,00
4	DENTISTA	20HS	3.091,84
1	DENTISTA	40HS	6.075,13
2	ELETRICISTA	40HS	1.212,00
8	ENFERMEIRO	40HS	2.354,07
3	ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA	40HS	3.860,14
1	ENGENHEIRO AGRONOMO	20HS	1.484,00
1	ENGENHEIRO CIVIL	20HS	1.484,00
4	ESCRITURARIO	40HS	1.212,00
2	FARMACEUTICO	20HS	2.374,42
2	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40HS	1.212,00
1	FISCAL DE TRANSPORTES	40HS	1.212,00
2	FISCAL DE TRIBUTOS	40HS	1.604,42
2	FONOAUDIOLOGO	40HS	3.592,16
14	INSPETOR DE ALUNOS	40HS	1.212,00
3	LAVADOR DE VEICULOS	40HS	1.212,00
2	MECANICO	40HS	1.409,38

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)





# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



1	MEDICO CARDIOLOGISTA	10HS	1.628,19
4	MEDICO CLINICO GERAL	20HS	5.787,97
1	MEDICO GINECOLOGISTA	20HS	3.227,54
2	MEDICO PEDIATRA	20HS	3.227,54
1	MEDICO VETERINARIO	20HS	2.708,53
1	MEDICO VETERINARIO	40HS	4.800,00
6	MERENDEIRA	40HS	1.212,00
35	MOTORISTA	40HS	1.212,00
1	MOTORISTA E COMPRADOR	40HS	1.558,04
1	NUTRICIONISTA	20HS	1.484,00
1	OPERADOR DE COPIADORA	40HS	1.212,00
2	OPERADOR DE MAQUINA	40HS	1.929,32
2	OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	40HS	1.543,45
3	OPERADOR DE MAQUINA HIDRAULICA	40HS	2.443,81
2	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40HS	3.844,80
4	PEDREIRO	40HS	1.212,00
1	PROCURADOR JURIDICO	20HS	2.795,05
3	PROFESSOR DE ARTES	30HS	2.883,60
32	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	30HS	2.883,60
3	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	30HS	2.883,60
3	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	40HS	3.844,80
12	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	25HS	2.403,00
1	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	40HS	3.844,80
2	PSICOLOGO-20HS	20HS	1.630,00
4	PSICOLOGO-40HS	40HS	3.592,16
1	RESP. TEC. DA UNIDADE DE SAUDE	20HS	3.227,54
18	SERVENTE	40HS	1.212,00
1	SUPERVISOR DE MERENDA	40HS	1.212,00
2	TECNICO CONTABIL JUNIOR	40HS	1.604,42
21	TECNICO DE ENFERMAGEM	40HS	1.212,00
1	TECNICO EM AGROPECUARIA	40HS	1.514,54
2	TECNICO EM RADIOLOGIA	20HS	1.674,65
1	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	20HS	1.212,00
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20HS	1.796,08
1	TESOUREIRO	40HS	1.749,95
10	VIGIA	40HS	1.212,00
4	ZELADOR	40HS	1.212,00

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)